



PORTARIA Nº 63/2021

“Dispõe sobre o ingresso do público externo no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

CONSIDERANDO que permanece a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o que restou decidido pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL nos autos da ADI Nº 6341 em 15 de abril de 2020, bem como a realidade local no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 256/2021, de 15 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o dever institucional de zelar pela preservação das condições de saúde de vereadores, servidores, terceirizados, prestadores de serviços e público em geral que frequenta a Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

Resolve:

Art. 1º: Fica autorizado o ingresso do Público Externo no número máximo de 25 pessoas para acompanhar as reuniões em Plenária.

§ 1º: Fica obrigado a exposição de placa informativa na entrada no prédio e na entrada do plenário, informando a lotação máxima.



CÂMARA MUNICIPAL
**SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO**

§ 2º: O controle de acesso será realizado pela portaria da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

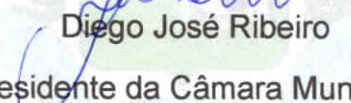
Art. 2º: As reuniões ordinárias e extraordinárias continuarão ocorrendo no formato presencial, com a presença de público externo na capacidade conforme o artigo 1º.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 20 de outubro de 2021.


Diego José Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

